



**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA PELA
COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS
E CONTABILIDADE, PARA DEMONSTRAÇÃO E
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS
DO 3º QUADRIMESTRE DE 2024.**

- 28 DE FEVEREIRO DE 2025-

Ao vigésimo oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Itanhaém, na sede do Poder Legislativo Municipal, à sala “Dom Edílio José Soares”, às 10h38min, realizou-se a Audiência Pública para Demonstração, pelo Poder Executivo, do Cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2024, realizada pela Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, presidida pelo nobre Edil Fernando da S. X. de Miranda, Presidente da Comissão, com a participação dos nobres Vereadores Arlindo dos Santos Martins – Vice-Presidente e Willian Tadeu Ramos de Sousa (Willian Thor) – membro da Comissão, Alexandre Firmino Alves (Alexandre da Regional), Daniel Colaço Machado, Edinaldo dos Santos Barros, José Domingos Gonçalves Silva (Zequinha), Leandro Gonçalves Magri (Leandro Mancha), Severino Bento Gomes (Bill Gomes). Representando o Poder Executivo, estava presente os Senhores Ronnie Alexandre Aleluia - Secretário Municipal de Gestão e Controle, Michel Santos de Oliveira - Diretor da Contabilidade e Hugo Luz – Técnico Contábil. Dando início aos trabalhos da audiência pública e após o agradecimento a todos os presentes, o Senhor Presidente da Comissão passou a palavra ao Senhor Michel Santos de Oliveira, que se manifestou nos seguintes termos: “Senhor Presidente, Nobres Vereadores, Membros da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Senhoras e Senhores. O § 4º do artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, determina ao Poder Executivo demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, objetivando um bom desempenho da Execução Orçamentária com



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

transparência. Assim, esta audiência visa demonstrar aos presentes a Execução do 3º Quadrimestre do exercício financeiro de 2024. **RECEITA:** No transcorrer da execução orçamentária e após o encerramento do 3º quadrimestre de 2024, a arrecadação municipal efetivamente apurada foi de R\$ 724.748.675,01 (setecentos e vinte e quatro milhões, setecentos e quarenta e oito mil e seiscentos e setenta e cinco reais e um centavos). **DESPESA:** Quanto à despesa, vale ressaltar que o Município processa seus empenhos obedecendo ao princípio da anualidade, em atendimento ao disposto no artigo 60 da Lei nº 4.320/64. O valor empenhado até 31 de dezembro de 2024 totaliza o montante de R\$ 700.319.755,30 (setecentos milhões, trezentos e dezenove, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos), incluídos aqui as despesas do Instituto de Previdência Municipal e do Poder Legislativo. As despesas efetivamente liquidadas no período somam o montante de R\$ 695.289.393,19 (seiscentos e noventa e cinco milhões, duzentos e oitenta e nove mil e trezentos e noventa e três reais e dezenove centavos). **COMPOSIÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA:** A Receita Corrente Líquida apurada no encerramento do 3º quadrimestre de 2024, apresentou o valor de R\$ 616.463.984,85 (seiscentos e dezesseis milhões, quatrocentos e setenta e três mil novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), estando sua composição demonstrada a seguir: Total das Receitas Correntes: R\$ 705.847.234,43 (setecentos e cinco milhões, oitocentos e quarenta e sete mil e duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos); Deduções - Contribuição do Servidor para Regime Próprio de Previdência: R\$ 49.117.427,40 (quarenta e nove milhões, cento e dezessete mil e quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta centavos); Composição Financeira entre Regime de Previdência: R\$ 8.267.246,84 (oito milhão, duzentos e sessenta e sete mil e duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos); FUNDEB: R\$ 31.297.103,37 (trinta e um milhões, duzentos e noventa e sete mil, cento e três reais e trinta e sete centavos); Total das Deduções: R\$ 89.383.249,58 (oitenta e nove milhões, trezentos e oitenta e três mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos); Receita Corrente Líquida: R\$ 616.463.984,85 (seiscentos e dezesseis milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, novecentos e oitenta e quatro reais, oitenta e cinco centavos). **DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO:** Resultado Primário é a diferença entre as receitas orçamentárias e as despesas orçamentárias, deduzindo das receitas



orçamentárias, aquelas receitas de natureza financeira (receitas provenientes de aplicações financeiras e operações de créditos) e das despesas orçamentárias aquelas com amortização e juros da Dívida Pública Interna e Externa. **RECEITAS REALIZADAS** - Receita Primária Total: R\$ 714.261.213,89 (setecentos e quatorze milhões, duzentos e sessenta e um mil, duzentos e treze reais e oitenta e nove centavos). Despesa Primária Total: R\$ 618.495.893,01 (seiscentos e dezoito milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil e oitocentos e noventa e três reais e um centavos). Resultado Primário (*superávit*): R\$ 95.765.320,88 (noventa e cinco milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e vinte reais e oitenta e oito centavos). **DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL E DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL:** Resultado Nominal é a diferença entre a variação da dívida fiscal líquida entre dois períodos. A Dívida Pública é o resultado da diferença apurada entre a dívida pública e o ativo financeiro (disponibilidade de caixa, aplicações financeiras e outros ativos financeiros) atualizado, mais as receitas de privatizações. Foi realizado um comparativo entre o fechamento do 3º Quadrimestre de 2023 com a posição do 3º Quadrimestre de 2024. I – Dívida Consolidada - Posição do 3º Quadrimestre de 2023: R\$ 258.324.165,76 (duzentos e cinquenta e oito milhões, trezentos e vinte e quatro mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos); Posição do 3º quadrimestre de 2024: R\$ 320.139.284,66 (trezentos e vinte milhões, cento e trinta e nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). II – Deduções- Posição do 3º quadrimestre de 2023: R\$ 95.387.357,47 (noventa e cinco milhões, trezentos e oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos); Posição do 3º quadrimestre de 2024: R\$ 30.960.615,57 (trinta milhões, novecentos e sessenta mil e seiscentos e quinze reais e cinquenta e sete centavos); Disponibilidade de Caixa - Posição do 3º Quadrimestre de 2023: (-) R\$ 102.819.437,09 (cento e dois milhões, oitocentos e dezenove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e nove centavos negativos); Posição do 3º Quadrimestre de 2024: R\$ 68.450.466,95 (sessenta e oito milhões, quatrocentos e cinquenta mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos). Disponibilidade de Caixa Bruta: Posição do 3º Quadrimestre de 2023: R\$ 29.894.909,81 (vinte e nove milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, novecentos e nove reais e oitenta e um centavos); Posição do 3º quadrimestre de 2024: R\$ 44.883.004,93 (quarenta e quatro milhões, oitocentos e oitenta e três mil, quatro



reais e noventa e três centavos); Restos a Pagar Processados (-): Posição do 3º Quadrimestre de 2023: R\$ 101.508.046,65 (cento e um milhões, quinhentos e oito mil, quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos); Posição do 3º quadrimestre de 2024: R\$ 92.839.875,69 (noventa e dois milhões, oitocentos e trinta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos). Depósitos restituíveis e valores vinculados (-): Posição do 3º Quadrimestre de 2023: R\$ 31.206.300,25 (trinta e um milhões, duzentos e seis mil, trezentos reais e vinte e cinco centavos); Posição do 3º quadrimestre de 2024: R\$ 20.493.596,19 (vinte milhões, quatrocentos e noventa e três mil, quinhentos e noventa e seis reais e dezenove centavos). Demais Haveres Financeiros: Posição do 3º Quadrimestre de 2023: R\$ 7.432.079,62 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, setenta e nove reais e sessenta e dois centavos); Posição do 3º quadrimestre de 2024: R\$ 37.489.851,38 (trinta e sete milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos). III – Dívida Consolidada Líquida (I-II) – Posição do 3º Quadrimestre de 2023: R\$ 353.711.523,23 (trezentos e cinquenta e três milhões, setecentos e onze mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte e três centavos); Posição do 3º quadrimestre de 2024: R\$ 351.099.900,23 (trezentos e cinquenta e um milhões, noventa e nove mil, novecentos reais e vinte e três centavos). IV – Receitas de Privatizações – Posição do 3º quadrimestre de 2023: R\$ 0,00; Posição do 3º quadrimestre de 2024: R\$ 0,00. V – Passivos Reconhecidos - Posição do 3º quadrimestre de 2023: R\$ 0,00; Posição do 3º quadrimestre de 2024: R\$ 0,00. VI – Dívida Fiscal Líquida (III+IV-V) - Posição do 3º quadrimestre de 2023: R\$ 353.711.523,23 (trezentos e cinquenta e três milhões, setecentos e onze mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte e três centavos); Posição do 3º quadrimestre de 2024: R\$ 351.009.900,23 (trezentos e cinquenta e um milhões, noventa e nove mil, novecentos reais e vinte e três centavos). **DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA:** Segundo as normas estabelecidas na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, nosso Município tem como limite legal de endividamento o montante de R\$ 738.796.781,82 (setecentos e trinta e oito milhões, setecentos e noventa e seis mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos). Tal valor é composto pela Receita Corrente Líquida apurada no 3º quadrimestre de 2024, com acréscimo de 20% (vinte por cento), isto é, 120% (cento e vinte por cento) da RCL. A Dívida Consolidada Líquida do Município está plenamente enquadrada, já que em 31 de dezembro de 2024 seu montante era



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

da ordem de R\$ 351.009.900,23 (trezentos e cinquenta e um milhões, noventa e nove mil, novecentos reais e vinte e três centavos), representando 47,52% (quarenta e sete inteiros e cinquenta e dois avos por cento) da RCL ampliada. Assim sendo, era o que nos cumpria, em atendimento ao que dispõe o § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentar aos senhores. Assim, Senhor Presidente, eu considero a apresentação encerrada e me coloco a disposição dos Senhores Vereadores e do público presente para elucidar dúvidas, prestando maiores esclarecimentos”. O Senhor Presidente da Comissão agradeceu o uso da palavra do Senhor Michel e abriu o uso da palavra aos participantes do evento. Fez uso da palavra o nobre Edil **ARLINDO MARTINS**, que solicitou esclarecimentos ao diretor contábil da Prefeitura, sobre a composição da Dívida Consolidada Líquida de 351.009.900,23 (trezentos e cinquenta e um milhões, noventa e nove mil, novecentos reais e vinte e três centavos) Em resposta, o diretor contábil esclareceu que tal valor é composto pela dívida total do município e sua maior parte é composta por precatórios e também empréstimos e financiamentos, explicou também que são dívidas de longo prazo que estão sendo pagas parceladamente, esclareceu que o valor máximo que a Prefeitura pode atingir de endividamento tem como limite legal de endividamento o montante de R\$ 738.796.781,82 (setecentos e trinta e oito milhões, setecentos e noventa e seis mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos). O nobre Vereador Arlindo dos Santos Martins também questionou sobre a RCL - Receita Corrente Líquida. Em resposta o Diretor Contábil esclareceu que na Receita Corrente Líquida eles pegam as Receitas Correntes e deduzem algumas questões, o Diretor apontou a dedução do FUNDEB como exemplo, explicou que no rol de receitas do Município algumas vem por transferências do Estado para o Município, esclareceu que nessa transferência o Estado Passa o valor líquido, descontando do valor que foi arrecado 20% (vinte por cento) à títulos de FUNDEB, que seria a contribuição do Município, também deixou claro que o Estado faz a divisão por Município levando em consideração o número de alunos. Também fez uso da palavra o nobre Edil **LEANDRO MANCHA**, solicitando esclarecimentos acerca da diferença nos valores de Deduções de 2023 para 2024 e um parecer suscinto da equipe técnica contábil, sobre a redução de valores para o Diretor Contábil, sendo esclarecido que, a redução dos valores apresentados no demonstrativo, seria um ponto positivo, explicando que se tratava das dívidas de curto a



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

serem adimplidas pelo Município. Encerrado os esclarecimentos e não havendo mais nenhuma manifestação, o Senhor Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Vereador Fernando da S. X. de Miranda, informou que a ata da Audiência Pública será publicada nos sites oficiais do Município e declarou encerrada a audiência pública, às 10h57min. Para constar, eu, Nathalie Roberta Artur (Estagiária lotada no Departamento Parlamentar), transcrevi a presente ata, que vai revisada pela Diretora Parlamentar Ana Marcia Muniz, e devidamente assinada pelo Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade e pelos demais membros da Mesa Diretora. Sala “Dom Idílio José Soares”, em vinte e oito de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**FERNANDO DA S. X. DE MIRANDA
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
PRESIDENTE**